



---

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 122/2018, dispensa de licitação nº 40/2018, que tem por objeto a aquisição de 3000 m<sup>2</sup> de grama esmeralda em placas para a Secretaria de Administração, no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) com a dotação orçamentária 2.008.3390.30.00.00-1511, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Claricio Maricatto Filho 39756629991, CNPJ nº 13.901.856/0001-80 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 18 de outubro de 2018.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

